



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** para que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Parintins, com a atuação integrada da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras (SECAT), sugerindo a adoção de medidas administrativas, tecnológicas e orçamentárias urgentes para a realização do Recadastramento Imobiliário da área urbana do município, por meio da implementação de um Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), visando à regularização prioritária da área urbana, em cumprimento ao Art. 88 do Plano Diretor (Lei Municipal nº 375/2006), ao fortalecimento dos instrumentos de planejamento urbano, controle interno e gestão fiscal, bem como à mitigação dos riscos de renúncia de receita e à promoção da justiça fiscal no âmbito do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa contribuir com o fortalecimento da gestão pública municipal, por meio da modernização dos instrumentos de planejamento urbano, controle interno e gestão fiscal.

A atualização do cadastro imobiliário está em consonância com o Art. 88 do Plano Diretor (Lei nº 375/2006), que prevê a manutenção de um sistema atualizado de informações territoriais, essencial para o acompanhamento do crescimento urbano e para a tomada de decisões estratégicas.

A participação da Controladoria Geral do Município é fundamental para assegurar o controle, a transparência e a conformidade dos dados, enquanto o envolvimento do setor de arrecadação contribui diretamente para o aprimoramento da base tributária, promovendo justiça fiscal e maior eficiência na arrecadação, sem necessariamente implicar aumento de carga tributária.

Destaca-se ainda que a adoção de tecnologias como geoprocessamento e aerolevantamento possibilitará maior precisão no planejamento de políticas públicas, especialmente nas áreas de infraestrutura, limpeza urbana e regularização fundiária.

Dessa forma, a medida proposta visa somar aos esforços da gestão municipal, fortalecendo a capacidade administrativa, ampliando a eficiência e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável de Parintins, onde esperamos contar com aprovação dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB